



REGULAMENTO DA 1ª CORRIDA SOLIDÁRIA DA DIAGIMAGEM – 2025

1. A CORRIDA DE RUA – DA COMPETIÇÃO E PERCURSO:

A 1ª CORRIDA SOLIDÁRIA DA DIAGIMAGEM, será realizada na data de 25 de janeiro de 2026, Praça da Matriz na Rua João Fernandes Viêira, 337 - Matriz, Vitória de Santo Antão - PE, 55602-090, com horário previsto para CONCENTRAÇÃO às 05:30h e LARGADA às 06:30h, com percursos de disputa de 5km (cinco) quilômetros de corrida de acordo com ato da inscrição.

1.1. O horário da largada da corrida está sujeito a mudanças em razão da quantidade de inscritos e de eventuais problemas, tais como, condições climáticas, tráfego intenso, falha de comunicação ou suspensão do fornecimento de energia. Qualquer eventualidade será posta à apreciação da Comissão determinada pela ORGANIZADORA, para que esta observe primordialmente a segurança dos competidores e da população em geral.

1.2. A concentração será a partir das 05:30, na Praça da Matriz na Rua João Fernandes Viêira, 337 - Matriz, Vitória de Santo Antão - PE, 55602-090, no centro da Cidade.

1.3. Os atletas deverão dirigir-se ao local de largada com pelo menos 10min de antecedência do horário definido, quando serão dadas as instruções finais.

1.4.1. O percurso será divulgado de maneira ilustrativa nas redes sociais, porém tendo a probabilidade de sofrer alterações devido a cuidados com a segurança dos participantes, da população em geral e negociações com os órgãos públicos;

1.4.2. É obrigação do participante ter o conhecimento do percurso em que está inscrito;

1.4.3. Os atletas deverão se manter exclusivamente na pista do percurso e respeitar a orientação dos staffs e coordenadores de prova;

1.4.4. Por se tratar de ruas de domínio público, os atletas deverão se atentar aos desníveis e obstáculos que podem existir ao longo do percurso. A organização não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista do trajeto. Por conta disto, os órgãos oficiais responsáveis têm a informação das ruas que integram o evento com antecedência;

1.4.5. Não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento das provas. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do atleta.

2. DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições serão realizadas pela Internet por meio do site www.uptempo.com.br no período de 10/11/2025 até durar o estoque de inscrição, caso o número de inscrições venha a atingir o limite técnico de vagas disponíveis para o evento. As vagas serão limitadas a 500 (quinhentos) inscrições (todas as Categorias) ou até atingir o limite técnico da prova, respeitando o percurso e a segurança do competidor. Desta forma, os valores abaixo serão de acordo com a data ou com a disponibilidade de número de inscrições para o respectivo lote. Os lotes e valores das inscrições, corresponderão aos descritos abaixo:



2.1. INSCRIÇÃO ONLINE:

1º Lote: R\$ 50,00 (oitenta reais) + taxa administrativa do site + 01 (um) quilo de alimento não perecível. Disponibilidade de 10/11/2025 a 10/12/2025;

2º Lote: R\$ 60,00 (noventa e reais) + taxa administrativa do site + 01 (um) quilo de alimento não perecível. Disponibilidade de 11/12/2025 a 11/01/2026;

3º Lote: R\$ 70,00 (cem reais) + taxa administrativa do site + 01 (um) quilo de alimento não perecível. Disponibilidade de 20/01/2026, até durar o estoque de inscrição.

2.2. A INSCRIÇÃO NO SITE é recorrente para a inscrição individual, para a realização da inscrição em grupo o responsável deve entrar em conta do seguinte WhatsApp (81) 99719-7062 e falar com a empresar responsável pela inscrição.

2.2.1. A partir de 15 (quinze) atletas, o administrador / responsável pelo grupo ganhará 01 (uma) inscrição em cortesia.

2.3. O alimento não perecível, serão recolhidos no ato da entrega dos kits, e serão destinados para doação solidária, cuja instituição será devidamente divulgada nos meios de comunicação e redes sociais do evento.

2.4. Fica a critério da Comissão Organizadora abrir novos lotes de inscrições e prorrogação de seu prazo.

2.5. Os organizadores poderão, a qualquer momento, suspender ou prorrogar o prazo ou, ainda, elevar o limite de inscrições em função da necessidade, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

2.6. De acordo com o art. 23 da Lei 10.741/2003, o IDOSO terá direito ao desconto de 50% (cinquenta por cento) do valor da sua inscrição, independentemente da categoria de inscrição, exceto quando se tratarem de valores promocionais.

2.7. Será admitida a inscrição de atletas portadores de necessidades especiais. Para fazer jus ao benefício do desconto de 50% será necessário entrar em contato com a organização do evento (item 2.2), informar os dados requisitados e enviar os documentos probatório da condição de portador de necessidades especiais.

2.8. No caso deste evento, o cadeirante ou portador de necessidades especiais fica ciente que o trajeto é irregular com subidas e decidas além de buracos em trechos do percurso. Sendo assim, o mesmo se responsabiliza por qualquer tipo de imprevistos.

2.8.1 No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema online, o participante aceita todos os termos do mesmo e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o "TERMO DE RESPONSABILIDADE" (ANEXO I) parte integrante deste regulamento.

2.8.2 A inscrição no evento é pessoal e intransferível. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa e não comunicar aos organizadores do evento formalmente por escrito será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da organização da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova.

2.8.3 Os atletas concordam que o e-mail será o meio de comunicação utilizado pelos organizadores para repassar informações e atualizações referentes ao evento.

2.8.4 O participante é responsável pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

2.8.5 No ato da inscrição, o participante poderá escolher o tamanho da camiseta. Os tamanhos de camisetas disponibilizados serão: TAMANHO (Tradicional /P/M/G/GG/XG/XXGG).



2.8.6 Não HAVERÁ DEVOLUÇÃO DA QUANTIA PAGA PELA INSCRIÇÃO, caso o(a) atleta(a) comunique a desistência da corrida fora do prazo previsto no art. 49 do Código de Defesa do Consumidor (07 dias a contar da efetivação da inscrição, para desistência).

3. DAS CATEGORIAS:

A CORRIDA DIAGIMAGEM terá duração prevista de 4 horas e será disputada em 01 (um) percurso previamente determinados em sua inscrição, sendo 5km DE CORRIDA. Na Categoria Geral masculino e feminino, os percursos de 5km serão aferidos por GPS, mapa do Google assim de acordo com as diretrizes da federação pernambucana de atletismo. PROVA COMPETITIVA CONSIDERANDO A CLASSIFICAÇÃO APENAS COMO CATEGORIA GERAL; 5km (cinco quilômetros) – Masculino e Feminino - modalidade CORRIDA .

3.1. NÃO HAVERA PREMIAÇÃO PARA CLASSIFICAÇÃO FINAL POR FAIXA ETÁRIA:

De acordo com a determinação da Confederação Brasileira de Atletismo, em sua NORMA 12, Art. 1º, § 8º, que regulamenta as categorias oficiais do Atletismo Brasileiro, a IDADE MÍNIMA para atletas participarem de corridas de rua com distância de até 5Km é de 14 (catorze) anos de idade.

4. DA CLASSIFICAÇÃO – PREMIAÇÃO:

O tempo dos(as) atletas serão registrados na ordem em que qualquer parte do corpo/tronco (ficando excluídos cabeça, pescoço, braços, pernas, mão ou pés) atinja o plano vertical que passa pela borda anterior da linha de chegada. Para os três primeiros colocados (masculino e feminino) da categoria geral a classificação será pelo tempo bruto.

4.1 . Premiação Categoria 5KM – Geral:

1º – colocado – Masculino e Feminino = TROFÉU + MEDALHA DE OURO

2º – colocado – Masculino e Feminino = TROFÉU + MEDALHA DE PRATA

3º – colocado – Masculino e Feminino = TROFÉU + MEDALHA DE BRONZE

4.2. A MAIOR EQUIPE que realizar as inserções em GRUPO (Item 2.2) que tiver o maior números de participantes no evento, receberá um TROFÉU.

1ª – Equipe colocada = TROFÉU

4.3. Todos os atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão MEDALHAS DE PARTICIPAÇÃO.

4.3.1. Não serão entregues medalhas e brindes pós prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da corrida.

4.3.2. Para receber a medalha é OBRIGATÓRIO que o(a) atleta esteja portando o número de peito.

4.3.3. Só será entregue uma medalha por atleta.

4.3.4. Os atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a categoria for chamada. O(A) atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios.

4.3.5. NÃO haverá premiação DUPLA / ACUMULADA.

4.3.6. Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site www.uptempo.com.br, ao prazo provável de 72 (setenta e duas) horas após o término do evento.



4.3.7. A organização não se responsabilizara pelo atraso na divulgação dos resultados oficiais em razão de falhas na rede mundial de computadores, caso em que os resultados serão devidamente informados após a resolução do problema técnico.

5. DA ENTREGA DOS KITS AOS PARTICIPANTES: NÃO HAVERÁ GUARDA VOLUME

5.1. Os kits (compostos por uma camisa, número de peito, sacola de kit, medalha de participação pós prova e brindes de patrocinadores) serão retirados/entregues ao próprio atleta/titular da inscrição, mediante a apresentação de um documento de identidade e do comprovante de inscrição ou e-mail de confirmação de inscrição enviado pela organização da prova.

5.1.1. A retirada de kits poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica (ANEXO II) para este fim anexado com uma cópia do documento de identificação do inscrito.

5.2. NÃO HAVERÁ ENTREGA DE KIT NO DIA DO EVENTO. O atleta que não retirar o seu kit no local, data e horário abaixo descrita (item 6.2), PERDERÁ O DIREITO AO KIT.

5.3. A medalha constante do kit será entregue somente ao FINAL DA CORRIDA.

5.4. O local, datas e horários para a entrega do kit será divulgada nas redes sociais do DIAGIMAGEM.

5.5. As camisas são oferecidas como forma de padronização e identificação dos atletas por parte da Comissão Organizadora e Apoio Técnico de Segurança, não havendo assim, a obrigatoriedade de disponibilização de estoque por tamanho no ato da entrega do kit.

5.6. O número de peito entregue no kit é de uso obrigatório durante todo o percurso da corrida.

5.6.1. O número de peito da corrida deverá ser afixado na parte frontal da camisa. A modificação ou rasura dos números acarretará desclassificação do atleta.

5.6.2. O(A) atleta está autorizado a correr com sua própria camiseta.

5.7. No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir seus dados e o número de peito. NÃO SERÃO ACEITAS RECLAMAÇÕES cadastrais como também dos itens que compõe o kit, após sua retirada.

6. CONDIÇÕES FÍSICA DOS ATLETAS E SERVIÇO DE APOIO

6.1. Todos (as) os (as) atletas deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para a realização da corrida, sendo conhecedores do seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida. A organização do evento não se responsabilizará pela saúde física dos atletas.

6.2. O atleta é responsável pela decisão de participar da corrida, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

6.3. A comissão organizadora poderá, seguindo recomendação do médico responsável ou por um dos organizadores da corrida, determinar que o(a) atleta interrompa ou não participe da corrida.

6.4. A organização não terá responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em caso de internação ou lesões geradas pela participação na corrida. Porém, será disponibilizado um serviço de ambulância UTI para atendimento emergencial para os atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

6.5. O(A) atleta ou seu(sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a organização, patrocinadores e parceiros de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrente deste atendimento médico.



6.6. Estão à disposição dos atletas, banheiros públicos femininos e masculinos no local da largada e chegada da corrida.

6.7 Ao longo do percurso da corrida serão disponibilizados postos de hidratação com água mineral bem como disponibilidade de frutas ao final do percurso.

7. DAS CONDIÇÕES DA CORRIDA:

7.1. Poderá participar da corrida o(a) atleta, que se inscrever na corrida, realizar o valor correspondente a inscrição no prazo determinado e expressar concordância com as normas deste regulamento.

7.2. O Atleta poderá ter sua inscrição cancelada, em decorrência de atitudes e comportamentos antidesportivos ou se utilizado de má fé quanto a veracidade dos dados, bem como, ter sofrido punições pelos organizadores.

7.2.1. O(A) atleta que empurrar outro competidor, de modo a impedir seu progresso, estará passível de desclassificação do evento.

7.3. O atleta deverá observar o percurso, não sendo permitidos outros meios auxiliares para alcançar qualquer tipo de vantagem.

7.4. É proibido o auxílio de terceiros, como o acompanhamento por ciclistas ou algum tipo de hidratação em movimento, exceto os pontos de abastecimento oferecidos pela Comissão Organizadora, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização, por escrito.

7.5. O número de peito é pessoal e intransferível, e sua guarda, manutenção e manuseio é de única responsabilidade do inscrito, sendo assim, não poderá ser trocado, emprestado, ou qualquer outra forma de cambio com outro participante ou não da prova, em qualquer hipótese ou motivo que seja. A utilização inadequada deles, mesmo que em caráter culposos, acarretará a desclassificação dos envolvidos.

7.6. O atleta será desclassificado quando, dolosamente, escapar antes do tiro de Largada, for flagrado recebendo ajuda de qualquer natureza, empurrar, cortar caminho, pegar carona, desacatar outros atletas, público, promotores e árbitros.

7.7. Na hipótese de desclassificação dos atletas primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

7.8. Não será permitido ao atleta continuar a corrida que tenha voluntariamente deixado o percurso.

7.9. O(a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela comissão organizadora.

7.10. Qualquer reclamação ou protesto deverá ser encaminhado por escrito ao Diretor Geral da Prova até 15 minutos após a divulgação do Resultado Oficial.

8. DOS DIREITOS DE IMAGENS E DIREITOS AUTORAIS

8.1. O(a) atleta que se inscreve e conseqüentemente participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem e voz divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, vídeos e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus à organização e aos patrocinadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo/data.

8.2. Todos os atletas, staffs, organizadores cedem no ato de inscrição todos os direitos de utilização de sua imagem e voz para a organização e para os patrocinadores desta corrida.

8.3. A filmagem, transmissão pela televisão ou internet, fotografias ou vídeos relativos à corrida tem os direitos reservados aos organizadores.



8.3.1 Qualquer forma de divulgação de imagens da corrida ou interesses em destinar um profissional para a cobertura da corrida estará sujeito à autorização e aprovação pela organização do evento.

8.4. Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e a presente corrida pertencem à organização do evento e patrocinadores.

9. SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DO EVENTO ESPORTIVO

9.1. A comissão organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a corrida, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova data para realização da mesma.

9.1.1. Os (as) atletas ficam cientes que deverão assumir, no ato da inscrição, todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para a organização da corrida, patrocinadores e parceiros.

9.1.2 Na hipótese de suspensão do evento esportivo não haverá devolução do valor de inscrição.

9.2. A corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da organização, sendo comunicado aos inscritos.

9.2.1 Na hipótese de adiamento da corrida e a consequente divulgação de nova data os inscritos terão o prazo de 7 (sete) dias para solicitarem a devolução do valor de inscrição.

9.2.2. Na hipótese de cancelamento da corrida (sem divulgação de nova data) os inscritos deverão solicitar o reembolso da inscrição no prazo e forma a ser divulgado pela ORGANIZADORA.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A segurança da corrida receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos atletas.

10.2. Os protestos ou reclamações relativas ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feitos, por escrito, até 30 (trinta) minutos após a divulgação final oficial do evento.

10.3. Não haverá reembolso por parte da organização do evento, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente ou danos aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelo atleta no evento, independente de qual for o motivo, tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os atletas ou terceiros venham a sofrer durante a participação da corrida. Os custos de transporte, hospedagem, alimentação, seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou proveniente da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma serão de responsabilidade exclusiva do atleta.

10.4. A organização do evento poderá, a seu critério ou conforme as necessidades da corrida, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças no site oficial.

10.5. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão redimidas pela organização do evento de forma soberana, não cabendo recurso destas decisões.

10.6. A organização não se responsabiliza por quaisquer danos causados em aparelhos de uso de pessoas com deficiências.

10.7. O horário de largada da prova ficará sujeito à alterações em razão de eventuais problemas de ordem externa, tais como, tráfego intenso, condições climáticas, falhas de comunicação ou suspensão de fornecimento de energia.



ANEXO I:
TERMO DE RESPONSABILIDADE

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Nome completo:	Equipe:
Contato para Emergência:	Telefone:
CPF:	RG:

Declaro que no perfeito uso de minhas faculdades, que participarei deste evento que será realizado no dia 26 de janeiro de 2026, na Praça da Matriz na Rua João Fernandes Viêira, 337 - Matriz, Vitória de Santo Antão - PE, 55602-090, assumindo a responsabilidade pelos dados por mim fornecidos. Li e conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da **1ª CORRIDA SOLIDÁRIA DA DIAGIMAGEM**, assumindo todos os riscos envolvidos com minha participação na mesma (que incluem possibilidade de invalidez e morte). Da mesma forma que isento os organizadores do evento de qualquer responsabilidade moral e/ou financeira se a prova for cancelada por razões adversas á realização da competição.

Declaro que estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar do evento e estou ciente da necessidade de consultar um médico antes da prova para avaliar minhas reais condições de participação.

Entendo que todos os materiais e equipamentos necessários para minha participação neste evento são de minha inteira responsabilidade. Eximindo a organização por todo e qualquer objeto deixado e/ou extraviado nas dependências do local do evento.

Assumo com todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação nesta corrida; antes, durante ou depois da mesma.

Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, no percurso, entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e, também, de qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos atletas e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.

Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da corrida.

Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação.

Estou ciente que haverá atendimento emergencial aos atletas, serviço de ambulância para remoção. O atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência, quanto de continuidade, será efetuado na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta; O ATLETA ou seu (sua) acompanhante responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, desde a remoção/transferência até seu atendimento médico.

Entendo que, em falta ao recolher os kit's nos dias de entrega conforme anunciado pelo evento, desresponsabilizo a administração do evento a realizar a entrega após o prazo.

Assinando esse documento declaro e confirmo que estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE.



Vitória de Santo Antão – PE, _____ de _____ de 2025.

ASSINATURA

ANEXO II:
TERMO DE RETIRADA DE KIT POR TERCEIRO

TERMO DE RETIRADA DE KIT DE PROVA POR TERCEIRO

Eu, _____,
Portador(a) do RG nº _____ e do CPF nº _____,
Autorizo o(a) Sr(a) _____,
Portador(a) do RG nº _____ e do CPF nº _____, A retirar
o meu kit de participação da **1ª CORRIDA SOLIDÁRIA DA DIAGIMAGEM.**

Vitória de Santo Antão – PE, _____ de _____ de 2025.

ASSINATURA DO(A) ATLETA

ASSINATURA DO(A) TERCEIRO

ATENÇÃO: É obrigatória a apresentação da cópia do documento original do atleta para a liberação da retirada de kit por terceiros.